



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 200/2017 - GP

Dispensa Hilmar Fernando Luciano de
Azevedo da Função Comissionada -
FC.2 – GAB/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX,
do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9306/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor HILMAR FERNANDO
LUCIANO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa,
matrícula n.º 30024348, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da
Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente